



Termo de Aditamento nº 150/2.016

Processo Administrativo nº 40.830/2.016

Termo de Aditamento ao Convênio 133/2.014 que entre si celebram a **ADET – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E TECNOLÓGICO DE BOTUCATU E REGIÃO**, o **CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CIESP** e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, para operacionalização e funcionamento do Núcleo de Desenvolvimento Empresarial de Botucatu - Projeto Incubadora.

Por este Convênio, de um dos lados, a **ADET – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E TECNOLÓGICO DE BOTUCATU E REGIÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº.13.104.640/0001-93, com sede na Rua Joaquim Lyra Brandão, 1120 SALA ADM, neste ato representado por seu Presidente, Cláudio Roberto de Jesus Vieira, Brasileiro, Administrador de Empresas, Casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.918.658-50, portadora da Cédula de Identidade RG 11.016.762 SSP/SP, doravante denominada simplesmente **GESTORA**, de outro o **CIESP - CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 62.226.170/0001-46, com sede na Av. Paulista, 1313, 14º andar, neste ato representado pelo Diretor Titular em exercício e o 1º Vice Diretor em exercício da Diretoria Regional do CIESP em Botucatu, conforme procuração outorgada por instrumento público de procuração no Cartório do 12º Tabelião de Notas de São Paulo, livro nº 3396, páginas 011/012, Sr. Samir Abdallah, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.681.955, inscrito no CPF/MF sob o nº 0077.181.068-70, residente e domiciliado em Botucatu/SP e o Sr. Leandro Amaral, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.459.434-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 161.906.388-30, residente e domiciliado em Botucatu/SP, doravante denominado simplesmente **CIESP**, e por último lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, representada pelo Secretário Edilson Baptista, portador da Cédula de Identidade RG 4.796.226 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 793.600.848-91, doravante denominada **PREFEITURA**, firmam entre si o presente Convênio, regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, o prazo previsto na cláusula oitava do convenio original fica prorrogado ate dia 18 de dezembro de 2.017.



Termo de Aditamento nº 150/2.016
Processo Administrativo nº 40.830/2.016

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuados, permanecem inalteradas.

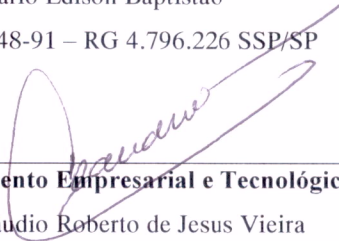
E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 17 de dezembro de 2.016.


Secretaria de Desenvolvimento, Industrial, Comercio e Serviços

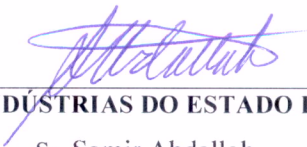
Secretario Edison Baptista

CPF 793.600.848-91 – RG 4.796.226 SSP/SP


ADET – Associação para o Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico de Botucatu e Região.

Presidente Cláudio Roberto de Jesus Vieira

CPF 020.918.658-50 - RG 11.016.762 SSP/SP


CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Sr. Samir Abdallah

CPF 077.181.068-70 - RG 13.681.955

Testemunhas:


Nome: Daniel da Cruz Lopes

CPF: 225.656288-38

RG: 35139066-2


Nome: Rosemeire Aparecida Batista Vicentini

CPF: 145.626.458-30

RG: 23.602.336